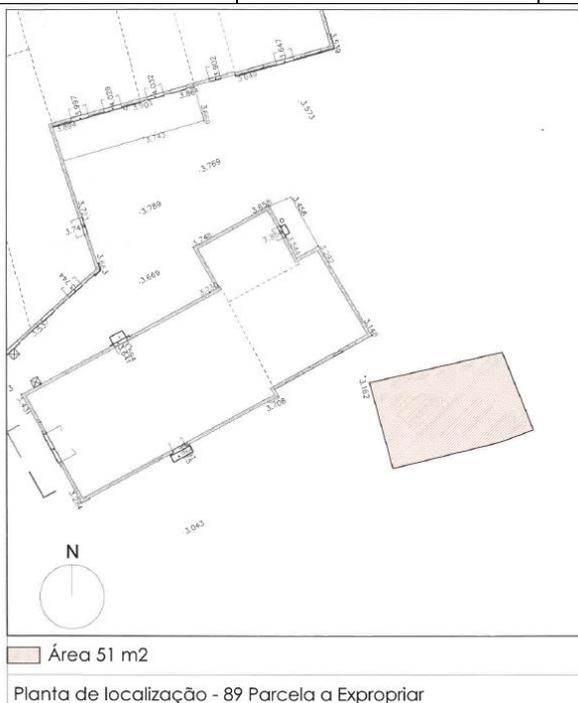


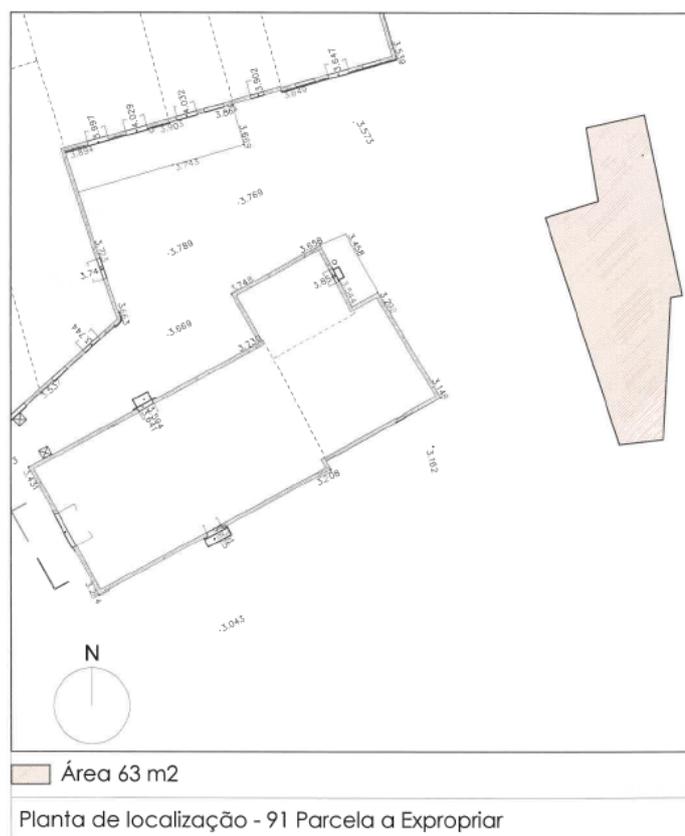
## AC. EM CÂMARA

### **(05) RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO – 2ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CAPELA DE SANTA CATARINA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-- **“PROPOSTA - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO – 2ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CAPELA DE SANTA CATARINA** - Tendo decorrido mais de um ano sobre a data da deliberação em título, tomada em 29 de novembro de 2022, e de assembleia municipal de 16 de dezembro de 2022, sem que se tenha procedido à expropriação das parcelas necessárias à execução plano de pormenor do centro histórico – 2ª fase – Requalificação do espaço envolvente da Capela de Santa Catarina, razão que conduziu à caducidade da mesma, proponho, agora, ao executivo municipal para remessa à Assembleia Municipal a renovação da mesma deliberação com a seguinte retificação às deliberações anteriores: “proponho que, nos termos do disposto nos artigos 1º, 13º, n.º 1, e 14º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, se solicite à Assembleia Municipal que declare a utilidade pública e urgência da expropriação da parcela de terreno e do direito ao arrendamento identificados no mapa e planta de expropriações abaixo transcrito, necessárias à execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo – 2ª Fase, criação e requalificação do espaço público envolvente da Capela de Santa Catarina.”. As expropriações cumprem o previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico. O mapa de expropriações é o seguinte:

PARCELA	NOME DOS INTERESSADOS	FREGUESIA	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
89	Herdeiros de Maria de Faro Rodrigues e Outros	UF de Viana do Castelo	654 U	747	51 m <sup>2</sup>
91	Arrendatário – José Verde Cadilhe	UF de Viana do Castelo	140 U	1132	63 m <sup>2</sup>





(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “ DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP:- Considerando o teor da proposta em apreço, que visa a renovação da declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela 89 e do direito ao arrendamento, e tendo em conta as diligências havidas desde o final de 2022 no sentido de concretizar a deliberação, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”.

**6 de Agosto de 2024**